

**PORTARIA Nº 142/20
de 09 de março de 2020**

Concede o gozo de 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. ADELAR COSTELLA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ADELAR COSTELLA** adquiridas no período de 24/09/2002 a 23/09/2007 - (45 dias) e do período de 24/09/2007 a 23/09/2012 - (15 dias), para serem gozadas de 09 de março a 07 de maio de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 09 de março de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração